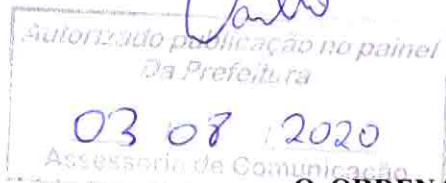




## PORTARIA Nº 643, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a) público(a) ADEILTON DE SOUZA, ocupante do cargo de Diretor de Iluminação Pública e Energia, decreto nomeação nº 2.316/2018, inscrito no CPF nº 646.662.041-72, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 8910/2020 para aquisição de luminárias de LED 50W para substituição das lâmpadas de sódio 70W para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO, celebrados com a Empresa: BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 28.487.983/0001-51, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 03 de agosto de 2020.

  
**Arlinda Caroline Pêres Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 6.827/2020